



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO Nº 070 /2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a lei orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º. Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde no dia 30 de Abril de 2015, fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde de Pérola para o dia 25 de junho de 2015;

Art. 2º. A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da política de saúde conforme dispões a lei federal nº. 8.142/90;

Art.3º. O tema central da conferência será: **SAÚDE PÚBLICA E DE QUALIDADE PARA OS PEROLENSES.**

Art.4º. A X Conferência Municipal de Saúde será realizada á partir das 13h00min, no Lions Clube, sito á Rua Antônio Gonzaga nesta cidade e município de Pérola-PR;

Art.5º. A conferencia será presidida pelo Prefeito Municipal, senhor Darlan Scalco e no seu impedimento pela vice-prefeita, senhora Ana Luzevilde Biaca de Sousa e coordenada pela presidente do Conselho Municipal de Saúde;

Art.6º. As normas de organização e funcionamento serão expedidas e deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde;

Art.7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 18 de maio de 2015.

DARLAN SCALCO

Prefeito Municipal